

SELETIVAS – ETAPA III

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TAEKWONDO

Artigo 1º – A competição de Taekwondo será disputada por ambos os sexos em torneio individual, de acordo com as regras do Taekwondo utilizadas pela Federação Mundial de Taekwondo – WT na modalidade *kyorugui* (lutas), nas categorias **Sub 14** (apenas para atletas nascidos em 2010, 2011 e 2012), e **Sub 17** (apenas para atletas nascidos em 2007, 2008 e 2009).

Artigo 2º - Os alunos/atletas e professores deverão apresentar, obrigatoriamente, em todas as suas participações um dos seguintes documentos originais, de acordo com o Art. 10 do Regulamento Geral – JEESP/2024:

- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, com data de emissão a partir de 2014;
- b) RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas).
- c) Passaporte Original (válido);
- d) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE Original, válido com data vigente;
- e) Ministério da Relações Exteriores MRE;
- f) Carteira de Registro Migratório – RMN;
- g) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (inclusive digital);
- h) Carteira de Trabalho Original;
- i) Professores, deverão ser registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e apresentar documento que comprove.

Artigo 3º – Para ter condição de participação:

- a) O aluno/atleta deverá estar inscrito nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, de acordo com o Regulamento Geral-JEESP/2023, dentro do período estipulado no Calendário Oficial da Secretaria de Esportes do Estado.
- b) O aluno/atleta deverá estar regularmente matriculado até **29 de abril de 2024**, em uma Unidade Escolar da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, e que tenha frequência comprovada.

Parágrafo Único – Deverá ser entregue na Seletiva a Declaração de escolaridade (declaração de matrícula), do aluno/atleta, em papel timbrado da escola, com assinatura e carimbo da direção.

Artigo 4º – O aluno deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar, obrigatoriamente, seu documento oficial à equipe de arbitragem, como estabelece o **artigo 10** do Regulamento Geral dos Jogos Escolares – JEESP/2024.

Parágrafo 1º - Na ocasião dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's (CBDE) na categoria sub 14 e dos Jogos da Juventude – COB- categoria sub 17, o professor deverá apresentar o documento original com foto expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFEF), dentro do prazo de validade.

Parágrafo 2º - Na ocasião dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's, na categoria sub 14 e dos Jogos da Juventude – COB – categoria sub 17, o aluno deverá apresentar o RG original (com data de emissão a partir de 2014).

Artigo 5º - As categorias de peso são divididas de acordo com as seguintes especificações:

SELETIVAS – ETAPA III

Categoria Sub 14		Categoria Sub 17	
Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Até 37 kg	Até 37 kg	Até 44 kg	Até 48 kg
Até 44 kg	Até 45 kg	Até 49 kg	Até 55 kg
Até 51 kg	Até 53 kg	Até 55 kg	Até 63 kg
Até 59 kg	Até 61 kg	Até 63 kg	Até 73 kg
Acima de 59 kg	Acima de 61 kg	Acima de 63 kg	Acima de 73 kg

Parágrafo 1º - Somente poderá participar na categoria Sub 14, o atleta que tenha graduação mínima de 8º *GUB* (faixa amarela) e graduação máxima 3º *GUB* (faixa azul ponta vermelha), e na categoria Sub 17 com graduação de 2º *GUB* (faixa azul) em diante. A graduação dos atletas participantes deverá ser comprovada na pesagem, por meio de documento emitido pela Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo, (FETESP), sendo terminantemente proibida a comercialização deste documento na competição.

Parágrafo 2º - O Técnico deverá ter consigo documento oficial emitido pela Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo (FETESP), declarando e se responsabilizando pela graduação referida do aluno/atleta.

UNIFORME DA COMPETIÇÃO

- O aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado;
- Atletas faixas coloridas somente poderão utilizar *dobok* com gola branca e atletas faixas pretas somente poderão utilizar *dobok* com gola preta;
- Os alunos/atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da WT (Federação Mundial de *Taekwondo*) serão impedidos de competir;

PESAGEM

- A pesagem será no dia anterior da competição e terá uma hora de duração, devendo iniciar meia hora após o início do Congresso Específico;
- O atleta não poderá pesar sem roupas e terá 2(duas) chances de confirmar o peso dentro do tempo específico da pesagem;
- O atleta deverá apresentar-se com o documento oficial com foto, comprovar graduação e entregar as autorizações solicitadas pela organização, e só após poderá pesar.

MATERIAL DA COMPETIÇÃO

- Cada aluno/atleta deverá trazer seu próprio material de competição, protetores de antebraço, perna, genital (masculino e feminino obrigatórios), luva, meias eletrônicas KPnP e bucal.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

- Eliminatórias simples conforme **artigo 146** do Regulamento Geral dos Jogos Escolares – JEESP/2024, para todas as categorias Sub 14 e Sub 17;
- O tempo de luta será de *rounds* de 1 minuto e meio para os pesos Sub 14 até as finais e de *rounds* de 2 minutos para os pesos do Sub 17 até as finais. Todas as lutas terão *GAP* e sistema de *rounds*;
- Caso o aluno/atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado "*withdrawl*" (desistência) e seus resultados conquistados até o momento da desistência será mantidos;
- Caso o aluno/atleta seja retirado da competição pela organização do evento devido a alguma irregularidade, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anulados, cabendo ao coordenador de eventos, coordenador de arbitragem e/ou diretor técnico dar continuidade à disputa a partir deste ponto.

SELETIVAS – ETAPA III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 6º - Nas Seletivas da Etapa III, as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, são por conta do participante.

Artigo 7º - Na Seletiva da Etapa III, os alunos campeões por peso e sexo, da categoria Sub 14 e da categoria Sub 17 terão o direito de ocupar as vagas nas Delegações do Estado de São Paulo que disputarão os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's (CBDE), e Jogos da Juventude (COB), respectivamente.

Parágrafo 1º - A Delegação do Estado será composta por 5(cinco) alunos por sexo e 2(dois) técnicos na categoria Sub 14, e por 5(cinco) alunos por sexo e 2(dois) técnicos na categoria Sub 17.

Parágrafo 2º - Será da responsabilidade **única e exclusiva** da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, a definição dos técnicos que comporão a Delegação na modalidade, para representar o Estado nas competições nacionais.